



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé  
CNPJ 08.924.037/0001-18

37

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2022**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ LOCALIZADO NA RUA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, S/N, CENTRO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS BONITENSE, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de **NOELY TIMOTEO DE SOUSA**, CPF: 360.051.004-59.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

**VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**

**VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

**Bonito de Santa Fé - PB, 14 de fevereiro de 2022.**

*Antonio Lucena Filho*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2022**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e JOSELITO PAULINO DE FREITAS, CPF: 035.849.008-16.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ LOCALIZADO NA RUA JUVINO MARIANO, S/N, DISTRITO VIANA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO PETI NO DISTRITO VIANA.

**Fundamento LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1003 2064 Bloco da Proteção Social Básica – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.**

**VALOR MENSAL R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**

**VALOR GLOBAL R\$ 6.000,00 (Três Mil Reais)**

**VIGÊNCIA:** 14/02/2022 À 14/02/2023

**DATA E ASSINATURA:** Bonito de Santa Fé – PB, 14 de FEVEREIRO de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:A79FCB5D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2022**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL/TERRENO NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ LOCALIZADO NO SÍTIO PEDREIRAS, S/N, ZONA RURAL, DESTINADO A COLOCAÇÃO DE ANIMAIS APREENDIDOS, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de JOSE ELISON PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 165.765.418-48.

**Fundamento LEGAL:** art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

**VALOR MENSAL: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)**

**VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)**

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé – PB, 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:F7945018

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2022**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e JOSE ELISON PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 165.765.418-48.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL/TERRENO NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ LOCALIZADO NO SÍTIO PEDREIRAS, S/N, ZONA RURAL, DESTINADO A COLOCAÇÃO DE ANIMAIS APREENDIDOS.

**Fundamento LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.090 Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - 15 122 2002 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.**

**VALOR MENSAL R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)**

**VALOR GLOBAL R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)**

**VIGÊNCIA:** 14/02/2022 À 14/02/2023

**DATA E ASSINATURA:** Bonito de Santa Fé – PB, 14 de fevereiro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:76A7ACCD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2022**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ LOCALIZADO NA RUA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, S/N, CENTRO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS BONITENSE, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de NOELY TIMOTEO DE SOUSA, CPF: 360.051.004-59.

**Fundamento LEGAL:** art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

**VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**

**VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei